



PUBLICADO NO PERÍODO DE:  
06/04/26 a 06/07/26  
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

## ATO DE APOSENTADORIA

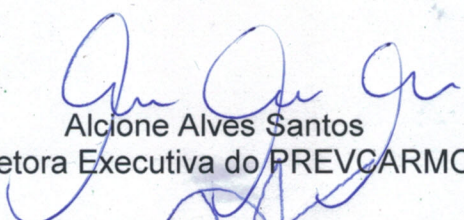
Publicado no Endereço Eletrônico:  
[www.prevcarmo.mg.gov.br](http://www.prevcarmo.mg.gov.br)  
Dia: 06/04/2026

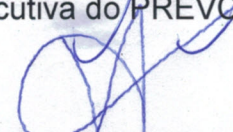
### Ato nº 005/2026

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da CF/88 c/c artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 03/2002, a servidora Maria Augusta Fonseca Rabelo, matrícula 43608, CPF: 837.990.016-20, no cargo efetivo de Monitor de Transporte Escolar, Nível I, Padrão 06, a partir de 01 de abril 2026, data em que assinou o requerimento.**

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Carmo do Cajuru, 06 de abril de 2026.

  
Alcione Alves Santos  
Diretora Executiva do PREVCARMO

  
Vinicius Alves Camargos  
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG